

JUNTA DE FREGUESIA DE ÁGUA DE PAU**Edital n.º 544/2007****Brasão, bandeira e selo**

Roberto Manuel Pereira Sousa, presidente da Junta de Freguesia de Água de Pau, município de Lagoa, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Água de Pau, do município de Lagoa, tendo em conta o parecer emitido em 17 de Outubro de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido, nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão de assembleia de 13 de Dezembro de 2006:

Brasão — escudo de prata, com uma pala onçada de três tiras de azul e prata, acompanhada em chefe de uma cruz da Ordem de Cristo e de uma coroa mariana de azul com sua pedraria de ouro; campanha brocante à pala, onçada de verde e prata de três tiras. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro «ÁGUA de PAU»;

Bandeira — esquartelada de azul e branco. Cordão e borlas de prata e azul. Haste e lança de ouro;

Selo — nos termos da lei, com a legenda «Junta de Freguesia de Água de Pau — Lagoa».

14 de Dezembro de 2006. — O Presidente, *Roberto Manuel Pereira de Sousa*.

2611025246

JUNTA DE FREGUESIA DE CAMARATE**Aviso n.º 12 179/2007****Reclassificação profissional**

A Junta de Freguesia de Camarate, concelho de Loures, no exercício das competências que lhe são cometidas pelos artigos 34.º e 35.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, faz saber que é reclassificada a trabalhadora Alzira Conceição Jesus Cardoso Fernandes, cantoneira de limpeza do quadro de pessoal da Junta de Freguesia de Camarate, para a categoria de auxiliar de serviços gerais, 5.º escalão, índice 170, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Camarate de 5 de Fevereiro de 2007, fundamentada nos artigos 3.º, 5.º, 6.º, 8.º e 10.º, n.º 1, todos do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com a redacção que lhe foi introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/2000, de 9 de Setembro. A nomeada deverá proceder à aceitação da nomeação nos termos da lei e no prazo de 20 dias a contar da data do dia seguinte ao da publicação deste aviso.

18 de Junho de 2007. — O Presidente, *Arlindo Manuel Ferreira Cardoso*.

2611025252

JUNTA DE FREGUESIA DE CRATO E MÁRTIRES**Rectificação n.º 989/2007**

No *Diário da República*, 2.ª série, n.º 52, de 14 de Março de 2007, a pp. 7040 e 7041, foi publicado o aviso n.º 4857/2007, referente aos concursos externos de ingresso para provimento de um lugar de cantoneiro de limpeza e um lugar de auxiliar administrativo do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, que, em acto contínuo, deveria ter sido publicado na BEP (bolsa de emprego público).

Com efeito, o prazo de abertura do presente concurso é alargado por igual período, ou seja, 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, data em que será publicitado em jornal de expansão nacional.

30 de Maio de 2007. — O Presidente, *José António Correia Belo*.

2611025234

JUNTA DE FREGUESIA DE LUFREI**Aviso n.º 12 180/2007**

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do executivo da Junta de Freguesia de Lufrei de 2 de Junho de 2007, foi nomeada na categoria de auxiliar administrativo do quadro privativo da Junta de Freguesia de Lufrei, com efeitos a partir de 2 de Junho de 2007, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 128.º do Código

do Procedimento Administrativo, a candidata Maria da Luz Pinto Machado, na sequência de concurso externo de ingresso para o provimento de um lugar de auxiliar administrativo, aberto por publicação no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 40, de 24 de Fevereiro de 2006 (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

2 de Junho de 2007. — O Presidente, *António Alexandrino Ferreira Magalhães*.

2611025572

JUNTA DE FREGUESIA DE MEDELIM**Edital n.º 545/2007****Brasão, bandeira e selo**

Miguel Martins Gonçalves Ribeiro, presidente da Junta de Freguesia de Medelim, município de Idanha-a-Nova, torna pública a ordenação heráldica do brasão, bandeira e selo da freguesia de Medelim, do município de Idanha-a-Nova, tendo em conta o parecer emitido em 6 de Abril de 2006 pela Comissão de Heráldica da Associação dos Arqueólogos Portugueses, e que foi estabelecido nos termos da alínea q) do n.º 2 do artigo 17.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, sob proposta desta Junta de Freguesia, em sessão da Assembleia de Freguesia de 30 de Setembro de 2006.

Brasão: escudo de ouro, com monte de verde movente da ponta, rematado por calvário de púrpura, entre dois gravatos de vermelho, com as ansas para dentro; campanha diminuta de três burelas onçadas de prata, azul e prata. Coroa mural de prata de quatro torres. Listel branco, com a legenda a negro: «MEDELIM».

Bandeira: esquartelada de púrpura e amarelo. Cordão e borlas de ouro e púrpura. Haste e lança de ouro.

Selo: nos termos da lei, com a legenda: «Junta de Freguesia de Medelim — Idanha-a-Nova».

17 de Maio de 2007. — O Presidente, *Miguel Martins Gonçalves Ribeiro*.

2611025289

JUNTA DE FREGUESIA DE MIRA SINTRA**Aviso n.º 12 181/2007**

Considerando que, relativamente aos concursos externos de ingresso abertos para o provimento dos lugares de técnico superior de serviço social e auxiliar administrativo, do quadro de pessoal desta Junta de Freguesia, a que se reporta o aviso publicado na 2.ª série do *Diário da República*, n.º 214, de 7 de Novembro de 2006 (parte especial), não foi conferida publicidade ao aviso de abertura a abertura em órgão de imprensa de expansão nacional, formalidade legalmente prevista no artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

Considerando que, nestes termos e com os referidos fundamentos, foi, por competente despacho do presidente da Junta de Freguesia e júri do concurso, na reunião 11 de Março de 2007, determinada a revogação do acto de autorização de abertura dos concursos em causa, nos termos do disposto nos artigos 141.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo;

De novo se publica o aviso de abertura dos concursos externos de ingresso, concedendo-se novo prazo para apresentação de candidaturas, mantendo-se, no entanto, válidas as já apresentadas no âmbito da anterior publicação.

Assim:

1 — Nos termos do disposto no artigo 28.º do Decreto Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, faz-se público que, por deliberação da Junta de Freguesia de Mira-Sintra, se encontram abertos, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*, os seguintes concursos externos de ingresso, tendo em vista o preenchimento de lugares vagos do quadro de pessoal:

- Um lugar de técnico superior de serviço social estagiário;
- Um lugar de auxiliar administrativo.

2 — Prazo de validade — os concursos destinam-se ao preenchimento das vagas mencionadas e caducam com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — os concursos reger-se-ão pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, adaptado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro, e Decreto-Lei n.º 29/2001, de 3 de Fevereiro.

4 — Local de trabalho — sede da Junta de Freguesia de Mira-Sintra.